

que HOMOLOGOU TODOS OS PEDIDOS DE CANDIDATURA para que, em relação à candidatura do Dr. Daniel de Macedo Alves Pereira, onde se lê:

"Daniel de Macedo Alves Pereira, nascido em 29/10/1975, Defensor Público Federal de Primeira Categoria/Defensor Regional de Direitos Humanos lotado na unidade da DPU no Rio de Janeiro/RJ"

Leia-se:

"Daniel de Macedo Alves Pereira, nascido em 29/10/1975, Defensor Público Federal de Segunda Categoria/Defensor Regional de Direitos Humanos lotado na unidade da DPU no Rio de Janeiro/RJ."

Nada mais sendo deliberado, encerraram-se os trabalhos.

GUILHERME AUGUSTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

JÚLIA CORRÊA DE ALMEIDA
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

EDILON VOLPI PERES
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

IGOR ROBERTO ALBUQUERQUE ROQUE
Representante da Anadef

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Cronograma eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina - CRBM - 2ª Região - Quadrênio: 2018/2022.

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, que regulamenta a profissão de Biomédico, modificada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, que dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos

Federal e Regionais de Biomedicina, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439, 28 de junho de 1983; em consonância com o que dispõe o, artigos 20 e 21 do Decreto supramencionado, bem como, em obediências aos termos contidos na Resolução 119, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, pág. 70, em 06 de junho de 2006 e demais modificações e normativa, resolve:

Art. 1º - Estabelece o presente cronograma do processo eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina - CRBM-2ª, referente ao pleito eleitoral 2018/2022, conforme exposto:

DATA	ATIVIDADE
22.03.18	Publicação do Edital de aviso de eleição
23.03.18 a 12.04.18	Prazo para inscrições de chapas
12.04.18	Encerradas as inscrições processo será encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral
13.04.18	Publicação da Portaria contendo nomes dos candidatos e chapas que pleiteiam concorrer aos cargos do pleito eleitoral.
13.04.18	Processo encaminhado para AJ
16.04 a 17.04.18	Prazo para AJ emitir parecer
19.04.18	Reunião da Comissão Eleitoral para análise e julgamento dos pareceres da AJ
20.04.18	Publicação da deliberação de candidatos e chapas aprovadas
20.04.18	Enviar para todas as Seccionais cópias da deliberação das chapas aprovadas para conhecimento e afixação nas respectivas Seccionais.
23.04.16 a 26.04.18	Prazo para recurso das decisões deliberativas da Comissão Eleitoral
27.04.18	Envio de ofício ao CFBM informando sobre a deliberação da Comissão Eleitoral que aprovou as inscrições dos candidatos e chapas
02.05.18	Reunião com os candidatos das chapas aprovadas
03.05.18	Postagem da correspondência do voto à distância
05.06.18	Tesouraria entregará ao Presidente da Comissão Eleitoral a relação de eleitores
06.06.18	Retirada dos votos por correspondência na agência dos correios
08.06.18	Eleição e Boletim de apuração
08.06 a 08.07.18	Prazo para justificar os motivos por não ter votado

11.13.06.18	a	Prazo para recurso de impugnação da eleição
11.12.06.18	a	Publicação do Edital e envio de cópias das atas dos trabalhos eleitorais ao CFBM
14.18.06.18	a	Prazo para as contrarrazões de recurso
19.20.06.18	a	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar em 1ª Instância e fazer a publicação
21.28.06.18	a	Prazo para requerer recurso ao CFBM
11.07.18		Posse e diplomação dos Conselheiros Titulares e Suplentes e Diretoria
12.07.18		Envio de cópia ao CFBM
12.08.18		Incineração das cédulas Eleitorais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVIO JOSÉ CECCHI

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 29, do dia 09/02/2018, Seção 1, páginas 186/189, relativo à Resolução-Cofeci nº 1.399/2017 que "Estabelece normas para realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2019/2021."

onde se lê: Art. 6º, I (...) b - Visando a maior segurança do eleitor e do sigilo do voto, a senha individual provisória terá de ser substituída por outra pessoal do eleitor por meio do site www.votacreci.com.br;

leia-se: Art. 6º, I (...) b - Visando a maior segurança do eleitor e do sigilo do voto, a senha individual provisória poderá ser substituída por outra pessoal do eleitor por meio do site www.votacreci.com.br;

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

CNPJ: 61.697.546/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de R\$)		BALANÇO FINANCEIRO (Em Milhares de R\$)		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Em Milhares de R\$)		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
ATIVO					VARIAÇÕES ATIVAS	
Ativo Circulante	14.132	8.494	Receita orçamentária	47.787	57.932	49.395
Caixa e equivalentes de caixa	508	307	Receitas correntes	47.787	39.836	37.459
Créditos a curto prazo	13.224	7.733	Receita de contribuições	39.836	39.836	37.459
Demais créditos e valores a curto prazo	259	304	Receita cessão espaço veículos comunicação	63	2.704	2.453
Investimentos temporários	-	-	Receita de serviços	2.641	791	738
Estoques	141	150	Financeiras	791	120	137
Variações patrimoniais diminutivas pagas	-	-	Receita da dívida ativa	4.456	671	601
Antecipadamente	-	-	Receitas de capital	-	6	-
Ativo Não-Circulante	52.109	52.428	Receita extra-orçamentária	37.242	6	-
Créditos realizáveis a longo prazo	26.668	27.923	Saldo do exercício anterior *	356	6	-
Investimentos	-	-	Caixa e equivalentes de caixa	307	6	-
Imobilizado	25.441	24.505	Depósitos restituíveis e valores vinculados	49	6	-
Bens móveis	3.280	2.828	Total	85.385	57.932	49.395
(-) Depreciação acumulada	(1.260)	(983)	DESPESA	2017	2016	
Bens imóveis	23.421	22.660	Despesa orçamentária	44.836	45.122	VARIAÇÕES PASSIVAS
Ativo financeiro	767	610	Despesas correntes	42.944	42.820	Variação patrimonial diminutiva
Ativo permanente	65.474	60.312	Pessoal e encargos sociais	14.494	13.220	50.162
Total	66.241	60.922	Outras despesas correntes	28.450	29.600	18.453
PASSIVO	2017	2016	Despesas de capital	1.320	589	16.785
Passivo Circulante	5.865	8.317	Investimentos	1.320	589	11.413
Obrigações trabalhistas, previdenciárias	-	-	Restos a pagar	572	1.713	10.351
E assistenciais a pagar a curto prazo	512	1.545	Despesa extra-orçamentária	39.991	27.108	3.115
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	-	-	Saldo para o exercício seguinte *	558	356	2.907
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	465	1.379	Caixa e equivalentes de caixa	509	307	3.692
Obrigações fiscais a curto prazo	38	91	Depósitos restituíveis e valores vinculados	49	49	233
Obrigações de repartição a outros entes	1.478	2.451	Total	85.385	72.586	182
Provisões a curto prazo	1.598	1.336	* Nota explicativa: O Saldo do Exercício Anterior e o Saldo para o Exercício Seguinte compreendem os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, conforme página 382 do MCASP 7ª edição.			224
Demais obrigações a curto prazo	1.774	1.515	São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2017			182
Total do Patrimônio Líquido	60.376	52.605				224
Patrimônio líquido	24.043	24.043				9.698
Resultados acumulados	36.333	28.562				12.935
Saldo patrimonial	60.129	52.204				974
Passivo financeiro	4.585	7.382				1.073
Passivo permanente	1.527	1.336				487
Total	66.241	60.922				414
						539
						507
						10.403
						308
						538
						183
						256
						183
						6.012
						4.218
						5.849
						4.064
						163
						154
						15.405
						14.741
						226
						224
						15.179
						14.517
						229
						1
						229
						1
						50.162
						49.160
						7.770
						235
						57.932
						49.395

Laurenço Oliva Neto
Assessor Contábil - CRC-SP 102.422
CPF 418.557.878-49

Marcos Jenay Capez
Tesoureiro - CRO-SP 47.098
CPF 112.900.168-79

Cláudio Yukio Miyake
Presidente - CRO-SP 37.416
CPF 056.758.308-20